



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 012505/2020, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 008/2020** reconhecida pela Procuradoria Geral do Município para contratar com a empresa **M R A GARCEZ DISTRIBUIDORA NORDESTE EIRELI ME** inscrita no **CNPJ n.º 04.155.896/0001-39**, com sede na Rua Clores Miranda, n.º 165, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal – MA, através do seu Proprietário o Sr. **MARCELO RODRIGO ARAÚJO GARCEZ**, portador do CPF n.º 964.095.093-91 e C. I. n.º 69742896-6 SSP/MA, objetivando o **fornecimento de Bombas de Infusão destinadas ao hospital de campanha de combate ao Covid-19 no município de Bacabal/MA.**

Essa ratificação se fundamenta nos termos da Lei Federal n.º 13.979/20, e Decreto Municipal n.º 619/2020.

O valor global do contrato é de **R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais)**, que será pago com recursos alocados na seguinte dotação orçamentária:

02 – PODER EXECUTIVO;
02.17 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS;
10.122.0002.1202.0000 – AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19;
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Bacabal/MA, 04 de junho de 2020.

JAMES SOARES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria n.º 136/2019